



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 773/GR/UFFS/2018**

**PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - CAMPUS ERECHIM, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do EDITAL Nº 526/GR/UFFS/2018, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) no item 2 deste edital para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Especial para o Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim, para ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

**1 MATRÍCULA**

**1.1** Os(As) candidatos(as) convocados(as) por meio deste Edital, ou seus(suas) procuradores(as) devidamente constituídos(as), deverão comparecer para efetivar a matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, **nos dias 19, 20 ou 23 de julho de 2018**, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 526/GR/UFFS/2018 (disponível no link <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2018-0526>), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do(a) candidato(a).

**2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS(AS)**

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de inscrição	Classificação geral
1	Ilinir Roberto Jacinto	A2	1º
2	Zolinda Lima	AC	2º
3	Nemias Nunc-Nfõonro	AC	3º
4	Gabriel Tamanchieviz Argenton	L5	4º
5	Cristiane Cardoso	L1	5º
6	Gabriela Carla Sychocki	L1	6º
7	Waldomiro Mineiro	A2	7º
8	Édina Laurindo Braga	A2	8º
9	Maria Alexandrina de Siqueira Bazzan	A1	9º
10	Cleber Rosa	AC	10º
11	Vítor Manoel Cervo Binder	L2	11º
12	Pâmela Domingos	L6	12º
13	Marília Tajny Gojtěj Malaquias	L5	13º
14	Eliane Schmidt Poltronieri	L5	14º
15	Ediamar Queli de Oliveira	L1	15º
16	Odimar da Silva	A2	16º
17	Tainá Inácio	A2	17º
18	Leivi Pereira Bento	A2	18º
19	Emerson Kóver Si Jacinto	L6	19º
20	Vickytorya Angye de Souza Garlet	L5	20º
21	Ivan Carlos dos Santos	L6	21º
22	Geonice Tesa dos Santos	L1	22º
23	Roberto Bagio Inacio Claudino	L5	23º
24	Liliana Sara Braga	A2	24º
25	Ademar Garcia	L2	25º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

26	Jaasiela Mineiro	L1	26º
27	Igor Pereira	A2	27º
28	Francieli Garcia Belim	L2	28º
29	Takira Pafej Claudino Sales	L5	29º
30	Caroline Krzjzaniack	L5	30º
31	Kaiane Reynh Lima de Paula	L5	31º
32	Maíra Ribeiro	A2	32º
33	Adrieli Miriam Tormas Claudino dos Santos	L5	33º
34	Anderson Vengéj Garcia	L6	34º
35	Angie Nivan Aparecida Ribeiro	L5	35º
36	Gilvan Kunónh Mineiro	L1	36º

### 3 LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

#### 3.1 *Campus Erechim*

I - Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 102. No horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (54) 3321-7031 ou 7068.

### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**4.2** O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador(a) para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

**4.3** Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 761/GR/UFRS/2017, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.4** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.5** Os casos omissos serão resolvidos pela UFRS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó SC, 18 de julho de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor